



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1181/GR/UFFS/2020**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Processo nº 23205.001643/2019-98.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001643/2019-98,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.001643/2019-98.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SLAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Chris Netto de Brum	1639575	Professor do Magistério Superior	Presidente
Gustavo Giora	2059157	Professor do Magistério Superior	Membro
Talita Frozza	1996511	Assistente em Administração	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor